

**DECRETO Nº 558/2018, de 10 de agosto de 2018.**

O Prefeito Municipal de Marituba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a exoneração da servidora abaixo identificada, que foi exonerada através do Decreto nº 527/2018, de 17/07/2018.

Nº	NOME	CARGO
1.	CLENILDA NERY SEABRA	ASSESSOR ESPECIAL III

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, 10 de agosto de 2018.



**MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 10 de agosto de 2018.



**LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA**  
Secretária Municipal de Administração Interino